

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 123, DE 6 DE MAIO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 998

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Edmilson Dantas** para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Orçamentário e Financeiro.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de maio de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de maio de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente